



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

BOLETIM DE SERVIÇO

Setembro/2020

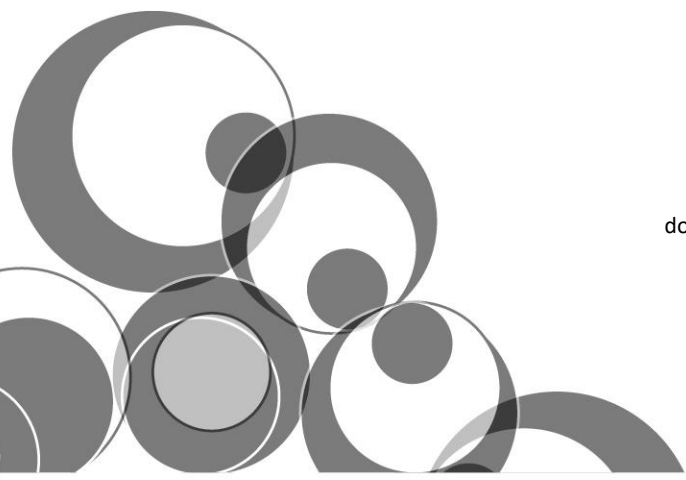
Publicado em 06 de janeiro de 2021.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Carolina Kruse Ramos (Gabinete)
Henrique Leonardi de Oliveira (DGP)
Antonio Claito Dias De Oliveira (DAP)
Flavia Helena Conrado Rossato (DDI)
Cristine Stella Thomas (Comunicação)

Portaria Nº 320, de 07 de novembro de 2019.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Fabrizio Sobrosa Affeldt**

Diretora de Administração e Planejamento **Milena Ivanoska da Rosa Soria**

Diretora de Desenvolvimento Institucional **Karin Talini**

Diretora de Ensino **Márcia Bündchen**

Diretora de Extensão **Helen Scorsatto Ortiz**

Diretor Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Marcelo Mallet Siqueira Campos**

Diretora de Gestão de Pessoas **Bianca Smith Pilla**

Diretor de Tecnologia da Informação **Evando Manara Miletto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 320, de 07 de novembro de 2019.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Porto Alegre do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Portarias	5
2	DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas	18
2.1	Licenças	18
2.2	Férias	19
3	DAP – Diretoria de Administração	20
3.1	Concessões de Diárias e Passagens	20
4	CONCAMP – Conselho de Campus	21
4.1	Resoluções	21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

1 GABINETE

1.2 PORTARIAS

PORTARIA Nº 263, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, considerando a Resolução nº 20/2014/CONSUP/IFRS, e as atas do NAPNE, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria no 196, de 10 de julho de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os membros, a seguir mencionados, para compor o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Campus Porto Alegre do IFRS.

- Marisa Dutra Paz, matrícula SIAPE 356455, coordenadora;
- Alex Dias Gonsales, matrícula SIAPE 1785689
- Cinara dos Santos Costa, matrícula SIAPE 1944282;
- Ethiene Ribeiro Bilhalva, Discente, matrícula 0301/19-1;
- Helen Scorsatto Ortiz, matrícula SIAPE 1796639;
- Inajara Piedade da Silva, matrícula SIAPE 1447231;
- Leticia Rodrigues De Oliveira, Discente, matrícula 0312/19-3.
- Maria Cláudia Kirsch Bíssigo, matrícula SIAPE 1799047;
- Maristela de Godoy, matrícula SIAPE 2306971;
- Maurício Clipes Cunha, Discente, matrícula 0035/20-3;
- Sani Farofa Marques De Oliveira, Discente, matrícula 0040/20-7;
- Suzana Prestes de Oliveira, matrícula SIAPE 1811459.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 264, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

p.12, tendo em vista os arts. 9º e 14 do Regimento Complementar do Campus Porto Alegre, aprovado pela Resolução nº 30/2018-CONCAMP/POA/IFRS, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes listados abaixo, conforme processo eleitoral regido pelo Edital no 11/2020 deste Campus, com resultado final homologado pela Resolução no 36/2020-CONCAMP/POA/IFRS, para a Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE) do Campus Porto Alegre do IFRS.

§ 1º Segmento Discente:

I) Leonardo de Carvalho Chimendes (titular); José Roberto da Cruz Júnior

(suplente);

II) Eduarda da Luz Almeida (titular); Sumari Netto Infantini da Silva (suplente).

§ 2º Segmento Docente:

I) Aline Grunewald Nichele (titular); Gabriela Fernanda Cé Luft (suplente);

II) Karen Selbach Borges (titular); Tanisi Pereira de Carvalho(suplente);

III) Clarissa de Godoy Menezes (titular); Claudia Schreiner(suplente).

§ 3º Segmento Técnico-administrativo em Educação:

I) Gabriel Fernandes Silveira (titular); Renata Geni Barbosa Martin (suplente).

Art. 2º As vagas de representação não preenchidas serão disponibilizadas em processo eleitoral complementar.

Art. 3º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 265, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, tendo em vista os arts. 11 e 14 do Regimento Complementar do Campus Porto Alegre, aprovado pela Resolução nº 30/2018/CONCAMP/POA/IFRS, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes listados abaixo, conforme processo eleitoral regido pelo Edital Nº 11/2020 deste Campus, com resultado final homologado pela Resolução nº 36/2020-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

CONCAMP/POA/IFRS, para a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do Campus Porto Alegre do IFRS.

§ 1º Segmento Discente:

I) Arthur de Castro Fraga (titular); Gabriele Trentini Feijó (suplente).

§ 2º Segmento Docente:

I) Liliane Madruga Prestes (titular); Juliana Schmitt de Nonohay (suplente);

II) Silvia de Castro Bertagnolli (titular); Carine Bueira Loureiro (suplente);

III) Andréia Modrzejewski Zucolotto (titular); Aline Grunewald Nichele (suplente).

§ 3º Segmento Técnico-administrativo em Educação:

I) Denise Luzia Wolff (titular); Filipe Xerxeneski da Silveira (suplente).

Art. 2º As vagas de representação não preenchidas serão disponibilizadas em processo eleitoral complementar.

Art. 3º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 266, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, tendo em vista os arts. 13 e 14 do Regimento Complementar do Campus Porto Alegre, aprovado pela Resolução nº 30/2018/CONCAMP/POA/IFRS, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes listados abaixo, conforme processo eleitoral regido pelo Edital no 11/2020 deste Campus, com resultado final homologado pela Resolução nº 36/2020-CONCAMP/POA/IFRS, para a Comissão de Avaliação e Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) do Campus Porto Alegre do IFRS.

§ 1o Segmento Discente:

I) Arthur de Castro Fraga (titular); Gabriele Trentini Feijó (suplente);

II) Sumari Netto Infantini da Silva (titular); Eduarda da Luz Almeida (suplente);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

III) Valesca Martins Thumé (titular); Dassuen Tzanovitch Datsch (suplente).

§ 2o Segmento Docente:

- I) Renata Dias Silveira (titular); Celson Roberto Canto Silva (suplente);
- II) Cláudia Schreiner (titular); Clarissa de Godoy Menezes (suplente);
- III) Ângelo Cássio Magalhães Horn (titular); Bianca Vianna Irigoyen (suplente).

§ 3o Segmento Técnico-administrativo em Educação:

- I) Cristine Stella Thomas (titular); Tiane Pacheco Lovatel (suplente);
- II) Cinara dos Santos Costa (titular); Suzinara da Rosa Feijó (suplente).

Art. 2o As vagas de representação não preenchidas serão disponibilizadas em processo eleitoral complementar.

Art. 3o REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 4o Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 267, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, tendo em vista o art. 6º do Regimento Complementar do Campus Porto Alegre, aprovado pela Resolução nº 30/2018-CONCAMP/POA/IFRS, e o art. 50 do Regimento Geral do IFRS, aprovado pela Resolução 66/2018/CONSUP/IFRS, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes listados abaixo, conforme processo eleitoral regido pelo Edital nº 11/2020 deste Campus, com resultado final homologado pela Resolução nº 50/2020-CONCAMP/POA/IFRS, para o Conselho do Campus Porto Alegre do IFRS (CONCAMP).

§ 1o Segmento Discente:

- a) Ana Caroline Lopes da Cruz, titular; Rafael de Borba Costa, suplente;
- b) Elizabete Machado de Figueiredo, titular; Scarlet Abreu de Freitas, suplente;
- c) Tatiane Oliveira de Oliveira, titular; Lucas Bueno da Rosa, suplente;
- d) Leonardo De Carvalho Chimendes, titular; José Roberto da Cruz Júnior, suplente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

§ 2º Segmento Docente:

- a) Juliana Schmitt de Nonohay, titular; Claudia do Nascimento Wyrvalski, suplente;
- b) Cássio Silva Moreira, titular; Alex Martins de Oliveira, suplente;
- c) André Rosa Martins, titular; Márcia Loureiro da Cunha, suplente;
- d) Pablo Alberto Lanzoni, titular; Iuri Correa Soares, suplente.

§ 3º Segmento Técnico-Administrativo:

- a) Suzinara da Rosa Feijó, titular; Juliane Ronange Silva Paim, suplente;
- b) Tiane Pacheco Lovatel, titular; Maristela de Godoy, suplente;
- c) Cristine Stella Thomas, titular; Luiza Ludwig Loder, suplente;
- d) Martha Helena Weizenmann, titular; Antônio Claito Dias de Oliveira, suplente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 268, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 255 de 03 de setembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR a servidora IARA ELISABETH SCHNEIDER, Assistente em Administração do IFRS, matrícula SIAPE 1645829, para exercer as atribuições de Secretária do Conselho do Campus Porto Alegre do IFRS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 269, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, CONSIDERANDO:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- As informações recebidas pela Diretoria de Administração do Campus, de que um funcionário de empresa prestadora de serviços terceirizada com dedicação exclusiva da mão de obra testou positivo para COVID-19;
- Que o funcionário em questão teve contato com outros colegas e com servidores nas dependências do Campus;
- O Plano de Contingência para prevenção, monitoramento e controle do novo coronavírus - Covid-19 do IFRS;

RESOLVE:

Art. 1º REFORÇAR a restrição de acesso dos servidores ao Campus; qualquer acesso deve ser autorizado previamente pelo e-mail ddi@poa.ifrs.edu.br.

Art. 2º INTERROMPER a prestação dos serviços terceirizados no Campus pelo período de 7 (sete) dias.

Art. 3º SOLICITAR às empresas contratadas que procedam a testagem dos funcionários terceirizados prestadores de serviços do Campus.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 04 de setembro de 2020.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 270, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Núcleo de Memórias (NuMem) do Campus Porto Alegre, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituir o Núcleo de Memórias (NuMem) do Campus Porto Alegre do IFRS:

- William Jerônimo Gontijo Silva, matrícula SIAPE 1350539, docente;
- Cristine Stella Thomas, matrícula SIAPE 1817987, técnica-administrativa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- Denise Mallmann Vallerius, matrícula SIAPE 1577907, docente;
- Fernanda Kruger Garcia, matrícula SIAPE 2727513, docente;
- Flavia Helena Conrado Rossato, matrícula SIAPE 1520685, técnica-administrativa
- Helen Scorsatto Ortiz, matrícula SIAPE 1796639, docente;
- Luciana Sauer Fontana, matrícula SIAPE 2691503, docente;
- Marina Wöhlke Cyrillo, matrícula SIAPE 1799569, docente;
- Suzinara da Rosa Feijó, matrícula SIAPE 1645831, técnica-administrativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 271, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional à servidora RENATA GENI BARBOSA MARTINS, Técnico de Laboratório/Alimentos do IFRS, Matrícula SIAPE 2276614, da Classe D, padrão 403, para a Classe D, padrão 404.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 01 de agosto de 2020.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 272, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional à servidora ROSÂNGELA CARVALHO DA ROSA, Auxiliar de Biblioteca do IFRS, Matrícula SIAPE 2160406, da Classe C, padrão 204, para a Classe C, padrão 205.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 16 de setembro de 2020.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 273, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 120 de 22 de maio de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para composição do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPGS) do Campus Porto Alegre do IFRS:

Servidores:

- Liliane Madruga Prestes, matrícula SIAPE 1902674, docente, coordenadora;
- Clarissa de Godoy Menezes, matrícula SIAPE 2422748, docente; coordenadora suplente;
- Cinara dos Santos Costa, matrícula SIAPE 1944282, técnica-administrativa;
- Inajara Piedade da Silva, matrícula SIAPE 1447231, docente;
- Ioli Gewehr Wirth, matrícula SIAPE 1331172, docente;
- Maristela de Godoy, matrícula SIAPE 2306971, técnica-administrativa.

Discentes:

- Bryan Ariel Ali Maciel Subtil Moura, matrícula 2020306450, secretário;
- Morgan Lemes Santos, matrícula 2020310588, secretário suplente;
- Andreia Schlick Esteves, matrícula 0726/15-0;
- Dyowanne Hiulei Schmitt, matrícula 0088/15-3;
- Kenya Silva Dos Santos Moraes, matrícula 0446/16-5;
- Lilian Vas Leiria, matrícula 0545/17-1;
- Melissa Boulanger Rosa, matrícula 0923/12-5.

Comunidade Externa:

- Claudia Penalvo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- Eduarda Bernardo Nunes;
- Evelyn Leal;
- Julian Silveira Diogo de Ávila Fontoura;
- Karoline Silveira Amaral;
- Lucinéia Rodrigues.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 274, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 136 de 10 de junho de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para composição do Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígena (NEABI) do Campus Porto Alegre do IFRS:

Servidores:

- Cinara dos Santos Costa, matrícula SIAPE 1944282, técnica administrativa, coordenadora;
- Gleide Penha de Oliveira, matrícula SIAPE 358883, docente, coordenadora suplente;
- Alex Dias Gonsales, matrícula SIAPE 1785689, docente;
- Cláudia Schreiner, matrícula SIAPE 1500093, docente;
- Helen Scorsatto Ortiz, matrícula SIAPE 1796639, docente;
- Jaqueline Rosa da Cunha, matrícula SIAPE 1475975, docente;
- Luzia Kasper, matrícula SIAPE 1632683, docente;
- Mateus Berger Kuschick, matrícula SIAPE 3161211, docente;
- Renata Dias Silveira, matrícula SIAPE 1796655, docente;
- Renata Trindade Severo, matrícula SIAPE 1796053, docente;
- Tássia Minuzzo, matrícula SIAPE 3076597, docente;
- Walter Gunther Rodrigues Lippold, matrícula SIAPE 1681924, docente.

Discentes:

- Ana Caroline Lopes da Cruz, matrícula 0205/13-3, secretária;
- Daiane Isaura Rodrigues Ferreira, matrícula 0025/20-8, secretária suplente;
- Daniel Rodrigues da Silveira, matrícula 0313/11-4;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- Elizabete Machado de Figueiredo, matrícula 0179/18-3;
- Marcio Ramos Lima, matrícula 0365/19-0;
- Martina Bevilacqua, matrícula 2020003925;
- Maurício Clipes Cunha, matrícula 0035/20-3;
- Vanessa Franco Fontoura, matrícula 2020100114.

Comunidade Externa:

- Cássia Ribeiro;
- Catia Cilene Diogo Goulart;
- Eloisa Paixão Rosa;
- Jaime Benedito;
- Juarez Ribeiro;
- Luciane de Oliveira Machado;
- Mauricio Lopes Ramos;
- Suzana Marisa Rodrigues Ribeiro;
- Vanessa Rodrigues Porciúncula.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 275, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional à servidora VERÔNICA GOBBO, Assistente em Administração do IFRS, Matrícula SIAPE 1893399, da Classe D, padrão 406, para a Classe D, padrão 407.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 03 de outubro de 2020.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 276, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, CONSIDERANDO:

- o andamento das obras de execução do Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI) do Campus;
- a necessidade de realização da etapa final da obra de reforma da subestação de energia no Campus;
- a previsão de desligamento da energia elétrica dos prédios do Campus para os dias 29 e 30 de setembro e 1º de outubro de 2020 para a realização de tais serviços;

RESOLVE:

Art. 1º PROIBIR o ingresso de pessoas nos dois prédios do Campus Porto Alegre, entre os dias 29 de setembro e 1º de outubro de 2020.

Parágrafo único: O acesso aos prédios fica franqueado tão somente aos:

- representantes das empresas contratadas para a prestação dos serviços relacionados;
- funcionários e representantes da empresa de segurança patrimonial;
- servidores designados para fiscalização e acompanhamento dos serviços;
- servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação autorizados pela Portaria nº 75, de 10 de março de 2020.

Art. 2º Em razão do desligamento da energia, estarão inoperantes, durante o período mencionado, os seguintes sistemas:

- Site institucional (www.poa.ifrs.edu.br);
- Sistema Moodle do Campus;
- Campus Digital;
- Atom - Repositório de Documentos Oficiais do Campus;
- SCA - Sistema de Controle Acadêmico;
- SACS - Sistema de Atendimento de Chamados e Suporte.

Art. 3º Não serão afetados os seguintes sistemas:

- E-mail institucional;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- Plataforma RNP;
- Google Meet.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 277, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, CONSIDERANDO:

- a comunicação da CEEE cancelando a realização das manobras previstas para o período entre 29 de setembro e 1º de outubro de 2020 decorrentes de impossibilidades técnicas;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 276, de 25 de setembro de 2020;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 278, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria No 229, de 07 de agosto de 2018.

Art. 2º DESIGNAR o servidor PEDRO LACERDA KELLER, Assistente em Administração do IFRS, Matrícula SIAPE 1858221, para exercer a função de Coordenador de Registros Estudantis, em circunstâncias de impedimento legal e eventual da titular do cargo, GRACIELA DA SILVA LEITES, SIAPE 1760610, código FG-0001.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 279, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a servidora CLARISSA DE GODOY MENEZES, matrícula SIAPE 2422748, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).

§1º A estabilidade da servidora entra em vigor em 29 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 29 de setembro de 2020.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

2 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

2.1 LICENÇAS

Licença para tratamento da própria Saúde

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
1095474	Rejane Maria Cunha Mattos	90	13/08/2020	11/11/2020
1797970	Cluvio Buenno Soares Terceiro	10	11/09/2020	20/09/2020
1813966	Letícia Noal Tagliari	23	30/09/2020	22/10/2020

Licença para tratamento de pessoa da família

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
1817654	Fabiana Agendes Hadler	01	25/09/2020	25/09/2020

Licença Maternidade

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
1669385	Josiane Carolina Soares Ramos Procasko	120	19/09/2020	16/01/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

2.2 FÉRIAS

SIAPE	NOME	EXERCÍCIO / PERÍODO / PARCELA
1644988	FABRICIO SOBROSA AFFELDT	2019 28SET2020 28SET2020 2ªPARC
1902674	LILIANE MADRUGA PRESTES	2020 20AGO2020 08SET2020 1ªPARC
2170778	JOAO ADRIANO MULLER PEREIRA MULLER	2019 21SET2020 01OUT2020 3ªPARC
2149271	MARLON EDUARDO DA SILVA	2019 26SET2020 09OUT2020 3ªPARC
2031869	LENON GOMES MEDEIROS	2020 17AGO2020 04SET2020 2ªPARC
1893399	VERONICA GOBBO	2019 08SET2020 17SET2020 3ªPARC
2036613	FABIANO GIACOMAZZI DE ALMEIDA	2019 08SET2020 02OUT2020 2ªPARC
3073756	RAFAEL HANSEN DA SILVA	2019 24AGO2020 22SET2020 1ªPARC
2168767	MARCIO GIOVANE ROSA ARAUJO	2019 22AGO2020 10SET2020 1ªPARC
2944282	CINARA DOS SANTOS COSTA	2019 08SET2020 17SET2020 3ªPARC
1817895	FERNANDA MISSIO MARIO DAS NEVES	2019 14SET2020 25SET2020 3ªPARC
1755645	ADRIANO RODRIGUES JOSE	2020 21SET2020 01OUT2020 2ªPARC
1850403	ANDERSON RODRIGUES CORREA	2020 08SET2020 19SET2020 3ªPARC
1681146	FILIFE XERXENESKI DA SILVEIRA	2020 14SET2020 28SET2020 2ªPARC
1527133	DENISE LUZIA WOLFF	2020 08SET2020 16SET2020 4ªPARC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

3 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP

3.1 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Não houve pagamento de diárias no mês de setembro de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

4 CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP

4.1 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL(IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 08 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a contratação de professor substituto de 40 horas semanais na área de Educação, para substituir a professora JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS PROCASKO, durante o período de licença à gestante, processo nº 23368.000773/2020-84, nos termos do parecer da Comissão ad hoc designada pela Resolução nº 37/2020/CONCAMP/POA/IFRS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL(IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 08 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º ENCAMINHAR para a Diretoria de Desenvolvimento Institucional do Campus a Minuta de Criação e Extinção de Cursos no âmbito do Campus Porto Alegre, processo nº 23368.002441/2019-09.

Art. 2º SOLICITAR que seja composto Grupo de Trabalho (GT) para revisão da Minuta de Criação e Extinção de Cursos no âmbito do Campus Porto Alegre, nos termos do parecer da Comissão ad hoc designada pela Resolução nº 44/2020/CONCAMP/POA/IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

§1º O GT deverá ser coordenado pela DDI do Campus.

§ 2º O GT será composto por docentes em exercício no Campus Porto Alegre e pelo Coordenador da Gestão de Ensino.

§ O prazo para conclusão dos trabalhos do GT é de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020 **

** Retificada em 05 de outubro de 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 08 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a contratação imediata de professor efetivo da área de Educação Física, preferencialmente licenciatura, para preenchimento da vaga resultante da aposentadoria de JOSÉ ANTÔNIO PADILHA DOS REIS, processo nº 23368.000236/2020-34, nos termos do parecer da Comissão ad hoc designada pela Resolução nº 42/2020/CONCAMP/POA/IFRS.

Art. 2º DETERMINAR que a contratação priorize a remoção, nos termos do artigo 35, da Instrução Normativa nº 07/2015/IFRS.

Art. 3º APROVAR a locação provisória da vaga na Área Acadêmica IX - Educação, até que seja concluído o Dimensionamento das Áreas Acadêmicas.

~~Art. 4º NOTIFICAR à Diretoria de Ensino acerca da necessidade de alocação e distribuição das disciplinas nas Áreas Acadêmicas, nos termos do art. 106, do Regimento Complementar do Campus Porto Alegre.~~

Art. 4º INFORMAR as Áreas Acadêmicas a e a Diretoria de Ensino do Campus Porto Alegre, acerca do descumprimento do artigo 106º do Regimento Complementar e solicitar o envio de proposta de alocação e distribuição das disciplinas nas Áreas Acadêmicas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 5º DETERMINAR ao Presidente que convoque sessão extraordinária do Conselho do Campus, com pauta específica, para deliberar sobre alteração dos prazos nos artigos 101, 106 e 107 do Regimento Complementar do Campus Porto Alegre, e revisão da Resolução nº 20/2015/CONCAMP/POA/IFRS.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 08 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o recurso contra a homologação do resultado final da eleição de representantes ao Conselho do Campus Porto Alegre (CONCAMP), referente ao Edital nº 11/2020, ocorrido na 12ª reunião extraordinária do CONCAMP, em 24 de agosto de 2020, processo nº 23368.000871.2020-11.

Art. 2º ANULAR a votação que homologou a eleição das chapas ao Conselho do Campus, relativas ao processo eleitoral regido pelo Edital nº 11/2020/POA/IFRS, ocorrida na 12ª reunião extraordinária do CONCAMP, em 24 de agosto de 2020.

Art. 3º REFAZER a votação de homologação do resultado final da eleição de representantes ao CONCAMP, em caráter emergencial, nos termos regimentais.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 08 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Resolução nº 35/2020/CONCAMP/POA/IFRS, nos termos da Resolução nº 49/2020/CONCAMP/POA/IFRS.

Art. 2º HOMOLOGAR o resultado final do Edital nº 11/2020 relativo ao processo eleitoral para escolha de representantes discente, docente e técnico-administrativo para o Conselho do Campus Porto Alegre do IFRS (CONCAMP), processo nº 23368.000764.2020-93.

Parágrafo único: Os representantes eleitos para o Conselho do Campus Porto Alegre do IFRS (CONCAMP) são:

I - Segmento Discente:

- a) Ana Caroline Lopes da Cruz, matrícula 0205133, (representante titular), Rafael de Borba Costa, matrícula 0555177, (representante suplente);
- b) Elizabete Machado de Figueiredo, matrícula 0179183, (representante titular), Scarlet Abreu de Freitas, matrícula 0016209, (representante suplente);
- c) Tatiane Oliveira de Oliveira, matrícula 2018006302, (representante titular), Lucas Bueno da Rosa, matrícula 0252182, (representante suplente);
- d) Leonardo De Carvalho Chimendes, matrícula 2019315975, (representante titular), José Roberto da Cruz Júnior, matrícula 2020310336, (representante suplente).

II - Segmento Docente:

- a) Juliana Schmitt de Nonohay, matrícula SIAPE 2212657, (representante titular), Claudia do Nascimento Wyrvalski, matrícula SIAPE 1566442, (representante suplente);
- b) Cássio Silva Moreira, matrícula SIAPE 1344052, (representante titular), Alex Martins de Oliveira, matrícula SIAPE 1191577, (representante suplente);
- c) André Rosa Martins, matrícula SIAPE 0358491, (representante titular), Márcia Loureiro da Cunha, matrícula SIAPE 2021151, (representante suplente);
- d) Pablo Alberto Lanzoni, matrícula SIAPE 1902630, (representante titular), Iuri Correa Soares, matrícula SIAPE 1990496, (representante suplente).

III - Segmento Técnico-Administrativo:

- a) Suzinara da Rosa Feijó, matrícula SIAPE 1645831, (representante titular), Juliane Ronange Silva Paim, matrícula SIAPE 2159544, (representante suplente);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- b) Tiane Pacheco Lovatel, matrícula SIAPE 1811365, (representante titular), Maristela de Godoy, matrícula SIAPE 2306971, (representante suplente);
c) Cristine Stella Thomas, matrícula SIAPE 1817987, (representante titular), Luiza Ludwig Loder, matrícula SIAPE 1822805, (representante suplente);
d) Martha Helena Weizenmann, matrícula SIAPE 1818426, (representante titular), Antônio Claito Dias de Oliveira, matrícula SIAPE 1056019, (representante suplente).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 08 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DEFLAGRAR o processo eleitoral complementar para representantes discentes e técnicos-administrativos em educação referente as vagas remanescentes das Comissões Permanentes do Campus Porto Alegre.

§ 1º A composição da Comissão Eleitoral ad hoc será definida pelos membros do Conselho do Campus Porto Alegre do IFRS da gestão 2020-2022.

§ 2º A comissão deverá ser composta por três titulares e três suplentes, conforme art. 3º da Resolução nº 46/2018/CONCAMP/POA/IFRS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

** Retificada em 15 de setembro de 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os conselheiros listados abaixo, para compor as Comissões Permanentes do Conselho do Campus Porto Alegre do IFRS (CONCAMP), conforme art. 15 do Regimento Interno do CONCAMP, aprovado pela Resolução nº 104/2018/2012/CONSUP/IFRS:

§ 1º Comissão de Legislação e Normas (CLN)

- a) André Rosa Martins, docente;
- b) Juliana Schmitt de Nonohay, docente;
- c) Leonardo De Carvalho Chimendes, discente;
- d) Tiane Pacheco Lovatel, técnica-administrativa em educação.

§ 2º Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças (CAAOF)

- a) Antônio Claito Dias de Oliveira, técnico-administrativa em educação;
- b) Cássio Silva Moreira, docente;
- c) Scarlet Abreu de Freitas, discente;
- d) Suzinara da Rosa Feijó, técnica-administrativa em educação.

§ 3º Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)

- a) Alex Martins de Oliveira, docente;
- b) Cláudia do Nascimento Wyrvalski, docente;
- c) Cristine Stella Thomas, técnica-administrativa em educação
- d) Elizabete Machado de Figueiredo, discente;
- e) Iuri Correa Soares, docente.

§ 4º Comissão de Assuntos Acadêmicos e Integração Comunitária (CAAIC)

- a) Ana Caroline Lopes da Cruz, discente;
- b) Juliane Ronange Silva Paim, técnica-administrativa em educação;
- c) Martha Helena Weizenmann, técnica-administrativa em educação;
- d) Pablo Alberto Lanzoni, docente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Porto Alegre

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 53, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO:

- O art. 54, inciso XIV, do Regimento Geral do IFRS;
- O término dos mandatos de representantes do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS (CONCAMP) do biênio 2018-2020, em 09 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a Comissão *ad hoc* designada pela Resolução nº 8/2020/CONCAMP/POA/IFRS para análise do recurso apresentado contra a Ata nº 11/2019/ CONCAMP/ POA/IFRS - 11ª Reunião Ordinária de 2019, processo nº 23368.000789/2020-97.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Porto Alegre

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 54, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO:

- O art. 54, inciso XIV, do Regimento Geral do IFRS;
- O término dos mandatos de representantes do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS (CONCAMP) do biênio 2018-2020, em 09 de setembro de 2020;

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 1º DESTITUIR a Comissão *ad hoc* designada pela Resolução nº 3/2020/CONCAMP/POA/IFRS para análise de proposta de resolução para disciplinar a relação das empresas Juniors (EJ) com o *Campus* Porto Alegre do IFRS, processo nº 23368.002802/2018-28.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Porto Alegre